

**CARTÓRIO RODRIGUES**

CNPJ/MF 09223280000171

Brejo do Cruz

MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO

Registradora

GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO

Substituta

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula

**9749**

Data

**30/07/2015****CNM: 069138.2.0009749-40**

Livro-2-

**AS**

Folha

**015**

Rubrica

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AS, Matrícula N° 0009749, datado de 30/07/2015, encontrei o seguinte: "UM TERRENO urbano próprio para construção, medindo 7,90m (sete metros e noventa centímetros) de frente e de fundo, por 15,80m (quinze metros e oitenta centímetros) de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 124,82m<sup>2</sup> (cento e vinte e quatro metros oitenta e dois centímetros quadrados), localizado à Rua Francisco de O. Franco, Bairro Francisco Lacerda da Cunha, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, limitando-se ao Norte, com imóvel de Terezinha de Jesus; ao Sul e Oeste, com Leandro Belo Pereira; e, ao Leste, com a rua de sua localização".

PROPRIETÁRIO: LEANDRO BELO DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF 053.441.414-16 e Cart. de Ident. 002.281.658-SESPDS/RN, residente e domiciliado à Rua João Silva Magalhães, Centro, Belém de Brejo do Cruz-PB.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-AQ fls. 186, sob n° R-1-9547, em data de 01/04/2015, neste Cartório.

Brejo do Cruz-PB, 30 de Julho de 2015. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/1-9749 - Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por Leandro Belo Pereira, acima qualificado, acompanhado de Alvará de Construção n° 2015/000039, emitido em 05/01/2015, Carta de Habite-se n° 082/2015, emitida em 22/06/2015 e CND da Receita Federal CEI n° 51.231.53667/69, emitida em 30/07/2015, para constar que o mesmo construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, forrada com gesso, piso de cerâmica, atualmente localizada na Rua Francisco de Oliveira Franco, n° 204, Bairro Francisco L. da Cunha, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, contendo: um terraço na frente, uma sala, uma área de circulação, dois quartos, sendo um suíte, um bwc social, uma cozinha e área de serviço, com uma área construída de 84,02m<sup>2</sup> (oitenta e quatro metros e dois centímetros quadrados), limitando-se ao Norte, com imóvel de Terezinha de Jesus; ao Sul e Oeste, com Leandro Belo Pereira; e, ao Leste, com a rua de sua localização, encravado em terreno que mede 7,90m de frente e de fundo, por 15,80m de extensão em ambas as laterais = 124,82m<sup>2</sup>". SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - ABT39809-4VNS. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 30 de Julho de 2015. O Escrevente- João Paulo de Oliveira.

R /2-9749 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Imóvel mediante financiamento com recursos do FGTS garantido por alienação fiduciária, passada em 09/09/2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOSÉ WELLINGTON MEDEIROS FERNANDES, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, capaz, portador do CPF 017.309.774-05 e Cart. de Ident. 3.177.325-SESPDS/RN, residente e domiciliado à Rua Sidroni Cazuza, s/n, centro, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB. Em virtude de compra feita a LEANDRO BELO PEREIRA, brasileiro, servidor público municipal, portador do CPF

053.441.414-16, e Cart. de Ident. 2.281.658-SESPDS/RN, Bairro Centro, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB; e, como Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na cidade de São Bento-PB, prefixo 1134-7, conforme contrato n° 113.403.668; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: ABX16465-00GV. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 09 de Setembro de 2015. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

R /3-9749 - Nos termos do contrato acima descrito n° 113.403.668, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência da Cidade de São Bento-PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 90.000,00; valor da dívida R\$ 71.518,00; valor da venda R\$ 90.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 450,00; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de juros (%) nominal: 5,004 - efetivo: 5.116. Com as demais cláusulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 09 de Setembro de 2015. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/4-9749 - Procede-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob n° 113.403.668, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 17 de outubro de 2018. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/5-9749 - Procede-se a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 16/07/2018, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF n° 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 3% de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7° da Lei n° 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGV36307-XZB8; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Brejo do Cruz-PB, 17 de outubro de 2018. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/6-9749-Nos termos do requerimento datado de 21/01/2019, assinado por João Batista de Avila Borges - Gerente de Relacionamento, a requerimento do BANCO BRASIL S/A, e Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula para o nome da credora fiduciária, a dívida foi extinta decorrente do CONTRATO DE **VENDA** E COMPRA DE BEM **IMÓVEL**, A PRESTAÇÃO, COM PACTO ADJETIVO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, uma vez que leilões realizados em 17/12/2018 e 18/12/2018, foram negativos, ficando assim extinto o debito do R-2-9749 e R-3-9749 acima descrito, nos termos do § 5° do Art. 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AIB49033-LTU9. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 26 de junho de 2019. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

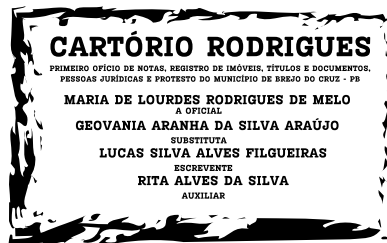
=====

CERTIFICO que o referido imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus, cláusulas, condições, hipotecas, penhoras, arrestos, sequestros e ações reais ou pessoais reipersecutórias. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 16 de abril de 2024.

LUCAS SILVA ALVES FILGUEIRAS  
Escrevente Autorizado(a)



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



Tipo Normal B

Certidão de Inteiro Teor

**APN70756-MNQQ**

dados do ato em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos R\$: 64,55

FARPEN: 3,14 FEPJ: 11,88 MP: 1,03